



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 656 /2021

O Vereador José Iranildo de Moraes Souza – (PROS), infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, solicitando o **Reconhecimento do Projeto Escola de Ciclismo Mountain Bike e Cidadania de São Gonçalo do Amarante - Ce**, neste Município.

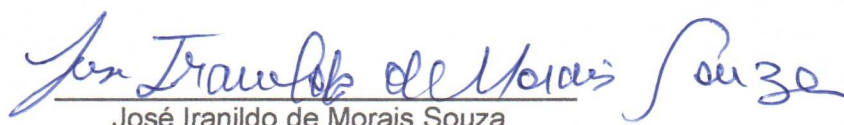
#### JUSTIFICATIVA

O Projeto visa contemplar crianças, jovens e adultos com aulas teóricas e práticas da modalidade ciclismo, atuando diretamente na diminuição do risco social, melhorando o convívio escolar e familiar, descobrindo e formando novos atletas que representem o município em competições.

Nesses termos

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Canoa, aos 06 de Agosto de 2021

  
José Iranildo de Moraes Souza  
Vereador

EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS  
Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Parque Liberdade / CNPJ: 35.004.696/0001-09  
CEP: 62.670-000 São Gonçalo do Amarante – Ceará  
Telefone (85) 3315-4482.

  
Flavia Lethicia D. dos Santos  
Assessora de Trâmites  
Diretoria Legislativa CMSG/CE  
06/08/2021